

RECEBEMOS DE AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 25/05/2022		NF-e
DEST/REME: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA VALOR TOTAL: 1.946,33		Nº 000.002.432
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	SÉRIE 3

<p><b>AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA</b> AV DR VICTOR DO AMARAL, 1080 - CENTRO CEP 83.702-040 - ARAUCARIA - PR Fone 3642-1754</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.002.432 SÉRIE 3 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4122 0582 3145 9200 0180 5500 3000 0024 3210 0272 6208</p>
		<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO: NFE - NOTA FISCAL MODELO 55			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070238019	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 82.314.592/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220121351929 25/05/2022 13:19:47

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04	DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022
ENDEREÇO: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55		BAIRRO/DISTRITO: CAPELA VELHA	CEP: 83704580
MUNICÍPIO: ARAUCARIA	FONE/FAX: 4136415295	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 25/05/2022
			HORA DE SAÍDA: 10:54:15

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,33	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946,33

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	803,83	27101259	060	5656	L	268,09	7,260	1.946,33	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tributos aproximados: R\$ 237,45 (12.20%) Federal, R\$ 566,38 (29.10%) Estadual, R\$ 0,00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PR 40CA7E</p>	RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**  
**CNPJ: 82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:24 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **079E.3C2F.5A41.947E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026006266-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**  
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA**

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA  
Nº 26961/2022**

**Nome/Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 82.314.592/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL **Nº:** 1080  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Araucária - PR  
**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE  
**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

**ATENÇÃO**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quinta-feira, 26 de maio de 2022 às 11:13 hs.

**Certidão Válida até 27/06/2022**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 3516594/2022

Expedição: 28/01/2022, às 08:32:13

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26/05/2022 11:13

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.314.592/0001-80

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR  
/ 83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2022 a 19/06/2022

**Certificação Número:** 2022052100401895815883

Informação obtida em 26/05/2022 11:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 143/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 2432, série 3, emitida em 25/05/2022, pela empresa AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA, CNPJ nº 82.314.592/0001-80, no valor total de R\$ 1.946,33 (mil e novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), relativo a aquisição de 268,09 litros de gasolina comum para abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal de Araucária.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, segue ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base no empenho nº 176/2022.

Araucária, 26 de maio de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente (em curso)

Caio Flávio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 26/05/2022  
Nº da Liquidação: 313/22  
Ordinário  
Processo : AF-39/2022C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.01.02.00.00.1001	- GASOLINA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000024	
Nº Docto. Fiscal:	2432	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	176/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	36.795,00	Valor da liquidação:	1.946,33
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	36.795,00	Total (B):	1.946,33
		Saldo (A - B):	34.848,67

Credor:	133	<b>AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA</b>		
Endereço:	AV VICTOR DO AMARAL, 1080		Cidade:	Araucária
C.N.P.J.:	82-314-592/0001-80		Inscr.Est./Ident.Prof.:	10702380-19
				UF: PR

Especificação: 1

268,09 litros de gasolina comum a (R\$ 7,260 o litro) no mês 05, conforme Termo de Recebimento 143/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.946,33
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.946,33 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :	11/2022	Data :	25/04/2022
Contrato :	2/2022			Data :	26/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 26/05/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora Financeira

\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

